

PORTARIA Nº 535/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 006/2022 - SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 03.072.631/0001-04.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00554

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes.

Valor: R\$ 260.923,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e três reais).

I- Fiscal Titular: Sue Ellen Alessandra Pires Silva - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Diego Silva Martins - Matrícula nº 139XXX

III- Gestor Titular: Yan Tayllor Camargo Motta - Matrícula nº 265XXX

IV- Gestor Substituto: Idileno Osório da Silva - Matrícula nº 225XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 076/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.182 em 09 de fevereiro de 2022 na Página 63, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 10/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)